



**Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo**  
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

**EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADAS**

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETINGA

EMPRESA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO
ACC MEDICINA E SAÚDE LTDA CNPJ nº: 53.288.564/0001-38.	1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b> , de acordo com o plantão apontado pela coordenação.	<b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.	07/01/2024	11/11/2027
ANDRESSA C F PIRES SEVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº: 53.027.028/0001-89.	1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b> , de acordo com o plantão apontado pela coordenação.	<b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.	25/01/2024	11/11/2027

<p><b>ALEXANDER HAYATO BABA EIRELI</b> CNPJ: 13.193.687/0001-70</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>3.4)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira <b>3.5)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	--	--	-------------------	-------------------

<p><b>ANDRADE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº 47.325.984/0001-44</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ANA CAROLINE PAZOTI LTDA.</b> CNPJ nº: 53.325.616/0001-07.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>12/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ANNA CAROLYNE PEREIRA DA COSTA NEVES.</b> CNPJ nº: 45.134.803/0001-77.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>09/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS S/S UNIPessoal LTDA</b> CNOJ nº 51.109.310/0001-80</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3.3)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; 3.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. <b>2) Nefrologia:</b> <b>2.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, conforme escala. <b>2.2)</b> A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE. <b>2.3)</b> Realização de passagem de cateter <b>de hemodiálise de curta permanência:</b> R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>01/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>AKAMINE E GANIKO ASSISTÊNCIA EM CURURIAS LTDA.</b> CNPJ nº: 03.977.529/0001-58</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos para realização de mutirão de cirurgias a serem realizadas em um único dia até 05 (cinco) cirurgias de média e alta complexidade ou até 07 (sete) cirurgias de baixa, média e alta complexidade nas dependências da CONTRATANTE, em data e horário previamente definidos pela CONTRATANTE. <b>1.1)</b> A CONTRATADA disponibilizará toda equipe médica responsável para a prestação de serviços de modo integral, inclusive anestesiológicos e os médicos responsáveis para a realização de consulta pré e pós-operatória.</p>	<p><b>1)</b> Será pago o valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de mutirão de cirurgias nos termos do objeto contratual. <b>1.1)</b> Na possibilidade de quantidade de cirurgias excederem no dia do mutirão, será pago de modo proporcional por cirurgia excedente.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA</b> CNPJ nº: 41.948.731/0001-40</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/08/2023</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>ANALU GOMES SANTOS</b> CNPJ nº: 29.639.379/0001-66.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>19/08/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>A.M.J.U. MEDICINA INTEGRADA LTDA</b> CNPJ nº: 07.418.504/0001-75.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de <b>serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b> <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples; <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler; <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE. <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima. <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b> <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo; <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>12/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>ATARAXIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 53.301.981/0001-73</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>08/04/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>AYRES &amp; GARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 39.155.082/0001-89.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Neurologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.104,00 (um mil e cento quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>	<p>09/02/2024</p>	<p>11/11/2024</p>

<p><b>AYRES JUNIOR &amp; VIEIRA LTDA</b> 18.633.399/0001-03</p>	<p>CNPJ:</p> <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas <b>de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	---	---	-------------------	-------------------

<p><b>AYUB &amp; ANTUNES S/S LTDA</b> 21.119.957/0001-21</p>	<p>CNPJ:</p> <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;  <b>4)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>5)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>3) Cirurgia geral:</b>  <b>3.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).  <b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”;  <b>3.2)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  <b>4) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>4.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>4.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>4.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>4.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.  <b>5) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>5.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
--	---	--	-------------------	-------------------

<p><b>BM FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS</b> LTDA - CNPJ nº: 53.312.887/0001-10.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>12/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>BEATRIZ NERY NASCIMENTO</b> 36.140.081/0001-72</p>	<p>CNPJ: 1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>BBC - SAÚDE DA MULHER LTDA.</b> CNPJ nº: 35.165.754/0001-86</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>BRUNA CAROLINA DA SILVA COSTA LTDA</b> CNPJ nº: 42.598.867/0001-30.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>30/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>BRUNO JORDÃO DA SILVA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 46.401.262/0001-69</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>BONILHA &amp; IRINEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 24.703.805/0001-60</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica e coordenação na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos de <b>hematologia</b> conforme Anexo II mediante prévia autorização do Diretor Técnico e Administração Hospitalar; <b>3)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>4)</b> Prestação de serviços médicos e <b>gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR.</b></p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>1.4)</b> Responsabilidade Técnica e Coordenação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais (dezesesseis mil e quinhentos reais) mensais; <b>1.5)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. <b>1.6)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. <b>2) Hematologia:</b> <b>2.1)</b> De acordo com Anexo II. <b>3) Clínico Geral:</b> <b>3.1) Pronto atendimento:</b> <b>3.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>3.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</b> <b>4.1)</b> R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	--	---	-------------------	-------------------

<p><b>CAIO HUGO JUBRAN MOURA.</b> CNPJ nº: 14.376.001/0001-40.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação <i>in loco</i> em pacientes internados. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b> <b>1.1)</b> R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações <i>in loco</i>, realizado em qualquer dia da semana;; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CADENA &amp; SENS S/S LTDA</b> 18.293.481/0001-36</p>	<p>CNPJ: <b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, <i>in loco</i>, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, <i>in loco</i>, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>CAIO RUSTICHELLI CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b>  CNPJ: 38.119.961/0001-92</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>1.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CAMPOS E MAKYAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b>  CNPJ nº: 48.640.043/0001-68.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p>	<p>01/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;"><b>CAMI - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ITAPETININGA S/S LTDA</b> CNPJ: 60.113.925/0001-70</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</b></p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
--	---	--	---	---

<p><b>CRISLANE MARQUENY DE SOUSA.</b> CNPJ nº: 36.670.539/0001-03.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>3)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria da maternidade:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>3) Pediatria geral:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CRISLANE AKAGUI LTDA</b> 42.142.280/0001-12</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CARDIORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.435.096/0001-07.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Nefrologia:</b> <b>2.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE. <b>2.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CINTIA VIANA DO PRADO LTDA.</b> CNPJ nº: 45.777.203.0001-27.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>PEDIATRIA DA MATERNIDADE</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>PEDIATRIA GERAL</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>3) Clínico Geral:</b> <b>3.1) Pronto atendimento:</b> <b>3.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>3.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>3.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado</p>	<p>02/06/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

		<p>no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>3.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>		
<p><b>CASTRO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPessoal LTDA</b>  CNPJ nº 38.498.836/0001-30</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e responsável de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b>, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento. <b>2) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>1.4)</b> Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:  <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.  <b>1.5)</b> Responsável: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) fixo mensais.  <b>2) Clínico Geral:</b>  <b>2.1) Pronto atendimento:</b>  <b>2.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>2.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>2.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>COTARELLI &amp; CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 18.712.580/0001-05</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na <b>especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos na <b>especialidade nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p><b>4) Nefrologia:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE;</p> <p><b>4.2)</b> R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais pela Coordenação da especialidade de Nefrologia</p> <p><b>4.3)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	---	---	-------------------	-------------------

<p><b>CLR - CENTRAL DE LAUDOS RADIOLOGICOS LTDA</b> CNPJ nº: 40.189.957/0001-42</p>	<p>1) Prestação de serviços profissionais médicos (telemedicina), na especialidade de <b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>, através da redação de laudos a distância</p>	<p><u>TABELA DE VALORES</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CENTRO ITAPETININGANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA</b> CNPJ: 16.922.606/0001-14</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade de <b>anestesiologia</b>.</p>	<p><b>1) Anestesiologia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;  <b>1.3) Cirurgias eletivas:</b>  <b>1.3.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ato anestésico;  <b>1.3.2)</b> R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta pré-operatória.  <b>1.4)</b> Coordenação R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA DR. JEANDRO LTDA.</b> CNPJ nº: 51.757.001/0001-16</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>radiologia</b> com realização de exames e confecção de laudos:  <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b>  <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>03/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA</b> CNPJ: 58.986.803/0001-47</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b> <b>1.1)</b> R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA DO CORAÇÃO CASTANHO &amp; DIMAS LTDA</b> CNPJ: 28.038.559/0001-20</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos de <b>realização de exames de ecocardiograma</b> em pacientes internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro. <b>3.1)</b> Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pela Administração Hospitalar ou Gerência Assistencial.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas <b>3) Ecocardiograma:</b> <b>3.1)</b> R\$ 100,00 (cem reais) por exame realizado em pacientes internados; <b>3.2)</b> R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra; <b>3.3)</b> R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>CLÍNICA LEVY BERZAGHI LTDA</b> 10.504.877/0001-73</p>	<p>CNPJ: <b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA MÉDICA FERRÃO &amp; DAMÁSIO S/S LTDA</b> CNPJ: 16.492.301/00001-10</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados. 3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. 4) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 4.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. 4.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira <b>2) Vascular:</b> <b>2.1)</b> R\$ R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;; <b>2.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços. <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

	<p>4.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>5) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>6) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>4) <b>Cirurgia geral:</b>  4.1) R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).  4.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>5) Ginecologia e Obstetria:</b>  <b>5.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>5.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  oras de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>6) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>6.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>6.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>6.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>		
<p><b>CLÍNICA MÉDICA LOTFI DE TATUÍ LTDA</b>  CNPJ: 07.416.824/0001-96</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA MÉDICA LAUANA MASCHIETTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.</b> CNPJ nº: 51.616.585/0001-00.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>02/07/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA MÉDICA ITAPETININGA ASSOCIADA S/S LTDA.</b> CNPJ nº: 05.981.237/0001-14.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>1.4)</b> Responsabilidade Técnica Substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; <b>1.5)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira. <b>1.6)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA MÉDICA CAROLINA GROTHE LTDA</b> CNPJ nº: 53.206.473/0001-06.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>16/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA TAMBELLI PIRES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.479.556/001-07.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b> <b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>CLÍNICA MÉDICA M. CARNEIRO LTDA. - ME</b> CNPJ: 28.813.869/0001-74</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>CLÍNICA NASCER SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA. - ME</b> CNPJ: 09.506.747/0001-90.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> (sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário). <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>3) Pediatria da maternidade:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>3.3)</b> Coordenação: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais fixo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>D C SALEM SERVIÇOS MÉDICOS</b> 39.474.228/0001-59.</p>	<p>CNPJ: <b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DRA CAMILA BARBOSA LTDA.</b> CNPJ nº: 48.667.601/0001-89.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>06/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>DR MATHEUS DAVILLA GALAPI LTDA.</b> CNPJ nº: 49.707.849/0001-99.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>15/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DIEGO ROBERTO CALSONE.</b> CNPJ nº: 24.995.674/0001-31.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>28/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>DE VITA &amp; MEDEIROS MÉDICOS ASSOCIADOS</b> CNPJ: 26.261.884/0001-21</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DEL GUERRA MED LTDA. - ME</b> 22.854.200/0001-44</p>	<p>CNPJ:</p> <p>1) Prestação de serviços médicos de <b>Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>1.3)</b> Coordenação (Emergência): R\$ 5.133,33 (cinco mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) fixo mensais.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b> <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>DGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> 33.403.966/0001-29</p>	<p>CNPJ: <b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>DUOCLIN CLÍNICA GINECOLÓGICA LTDA.</b> CNPJ nº: 11.514.212/0001-03.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA</b> CNPJ: 44.663.158/0001-17</p>	<p><b>1)</b> Prestação de <b>serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia</b> simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos de <b>responsabilidade técnica dos serviços de radiologia</b>, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica. 2.1) Prestação de serviços médicos e <b>realização de laudos para exames de radiografia e radiografia</b> contrastada, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p style="text-align: center;"><b>EXAME COM LAUDO</b> Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00</p> <p style="text-align: center;"><b>LAUDO</b> Tomografia R\$ 37,00</p> <p><b>2)</b> Responsabilidade técnica dos serviços de radiologia: <b>2.1)</b> R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) fixo mensal;</p> <p><b>2.2)</b> Inclui-se no valor total a ser pago todos os serviços descritos no item 2 e 2.1 do OBJETO, no limite de realização de 100 (cem) laudos de raio-x simples; <b>2.3)</b> Para laudos de raio-x simples acima do limite estabelecido e laudos de raio-x constatado aplica-se unitariamente o valor abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b>LAUDO RAIO X R\$ 10,00</b> <b>LAUDO RAIO X CONTRASTADO R\$ 20,00</b></p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
<p><b>ELNESER &amp; GANEM LTDA.</b> CNPJ nº: 03.332.858/0001-41</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade; <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>

<p><b>ERIC QM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.534.146/0001-03</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>FERNANDES MED LTDA</b> 55.594.330/0001-44. CNPJ nº:</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>03/08/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p>FLORES COLARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº: 52.838.614/0001-40.</p>	<p>1)) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p>FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO. CNPJ nº: 27.700.895/0001-23.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.  <b>1.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>G.A CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME</b> CNPJ: 05.514.275/0001-67</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;  <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;  <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia;  <b>1.4)</b> Coordenação R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) fixo mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>GALVÃO SERVIÇOS DE SAÚDE ITAPETINGA LTDA.</b> CNPJ nº: 28.619.980/0001-24.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>GUILHERME ANTONIO NUNES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 53.305.053/0001-87.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>GASTRONEW ASSOCIADOS S/S LTDA - ME</b> CNPJ: 23.201.711/0001-20</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos e <b>realização de exames de</b></p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>1.2)</b> Coordenação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos e de exames de endoscopia e colonoscopia: <b>3.1)</b> R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) mensais fixos para disponibilização de profissionais médicos e auxiliar capacitado para plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento nas urgências e emergências, para realização de <b>18 (dezoito)</b></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

	<p><b>endoscopia e colonoscopia</b>, realizados em pacientes maiores de 10 (dez) anos, oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde, com fornecimento pela CONTRATADA de recursos necessários para a execução dos mesmos, inclusive equipamentos, relacionados no Anexo II, realizando exames de urgência, quando solicitado pela Direção Técnica e NIR (Núcleo Interno de Regulação de Leitos) do hospital.</p>	<p><b>exames mensais de endoscopia e 02 (dois) exames mensais de colonoscopia</b>, com fornecimento de equipamento e insumos necessários para a realização dos referidos exames;</p> <p><b>3.2)</b> Nas hipóteses de os procedimentos realizados ultrapassarem o limite de exames estabelecido no item 3.1, fica estabelecido entre as partes o seguinte:</p> <p><b>3.2.1)</b> 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Endoscopia;</p> <p><b>3.2.2)</b> 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Colonoscopia.</p> <p><b>3.3)</b> Na ocorrência de menor número de endoscopias do que o contratado no item 3.1, poderá ocorrer compensação de colonoscopia por endoscopias, sem prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</p>		
<p><b>GABRIELLA ZACCARELLI MÉDICA LTDA</b> CNPJ nº: 52.240.290/0001-44.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>12/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>GLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 52.840.002/0001-92</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>21/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>GIULIA TAMBELLINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -</b> CNPJ nº: 52.945.152/0001-60</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>H F DOS SANTOS SIMÃO LTDA</b> - CNPJ nº: 40.192.662/0001-25</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>25/11/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>HARISON F.S SIMÃO LTDA</b> CNPJ nº: 53.294.028/0001-45</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>29/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>HEALTH SENTEIO LTDA</b> 43.626.915/0001-10</p>	<p>CNPJ: 1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>IARED &amp; GRANUZZO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S/S LTDA.</b> CNPJ nº: 28.198.759/0001-40.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>3) Urologia:</b> <b>3.1)</b> R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação; <b>3.2)</b> R\$ 100,00 (cem reais) por consulta ambulatorial; <b>3.3) Procedimento cirúrgico de urgência de pequeno porte:</b> <b>3.3.1)</b> R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento; <b>3.4) Procedimento cirúrgico de urgência de grande porte:</b> <b>3.4.1)</b> R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento. <b>3.5) Procedimentos cirúrgicos específicos:</b></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

	<p><b>urologia</b>, consistente em visitas e avaliação de pacientes, mediante solicitação do médico plantonista, e realização de procedimentos cirúrgicos.</p>	<p><b>3.5) Procedimentos cirúrgicos específicos:</b>  <b>3.5.1)</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por cada procedimento cirúrgico realizado de RTU de Próstata;  <b>3.5.2)</b> R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por cada procedimento cirúrgico realizado de RTU de Bexiga  <b>3.5.3)</b> R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada procedimento cirúrgico realizado de Uretrolitotripsia Flexível;  <b>3.5.4)</b> R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por cada procedimento cirúrgico realizado Uretrolitotripsia Rígida;  <b>3.5.5)</b> R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por cada procedimento cirúrgico realizado de Hidrocele;  <b>3.5.6)</b> R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada procedimento cirúrgico realizado de Postectomia.</p>		
<p><b>INFECTOCONTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>  CNPJ: 28.039.884/0001-07</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>infectologia</b>.</p>	<p><b>1) Infectologia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 13.404,28 (treze mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos) fixo mensal.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>JACKSON DIEGO MAIA SOARES</b>  30.776.787/0001-49</p>	<p>CNPJ nº</p> <p><b>1) Gerência Médica</b> – Responsável Técnico do HOSPITAL – 20 horas semanais;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p>	<p><b>1) Gerência Médica:</b> R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – 20 horas semanais.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>3) Clínico Geral:</b>  <b>3.1) Pronto atendimento:</b>  <b>3.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>3.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>3.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>3.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>3.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>JESSICA SILVA CLÍNICA MÉDICA.</b> CNPJ nº: 27.193.288/0001-14.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>10/11/2022</p>
<p><b>JESSICA B.S. DE V. E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS</b> CNPJ: 34.532.710/0001-84</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 39.800.739/0001-13</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.</b> CNPJ nº: 47.694.697/0001-01</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA</b> 25.072.016/0001-30</p>	<p>CNPJ: <b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>JOÃO PEDRO BOTTINI LTDA.</b> CNPJ nº: 47.148.647/0001-29.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JORGE BLANCO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.</b> CNPJ nº: 44.930.603/0001-68</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>J.T.T SERVIÇOS, EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 35.313.171/0001-55.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais,</b> de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1)Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JULIO VEDIA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA</b> CNPJ: 44.930.161/0001-50</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência),</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>KIAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.</b> CNPJ nº: 30.457.363/0001-11</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica,</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>KAREN CRISTHIE DE OLIVEIRA CESAR.</b> CNPJ nº: 28.094,312/0001-20</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</b></p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b>  <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LUIZ EDUARDO GUIMARAES AVILA SERVIÇOS MÉDICOS.</b> CNPJ nº: 32.846.736/0001-71.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b>  <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>06/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;"><b>LD SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME</b> CNPJ: 19.834.520/0001-28</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado. <b>3) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
--	---	--	---	---

<p>LIFE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 42.709.065/0001-50.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  2) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  3) Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;  <b>3.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.  <b>3.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.  4) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.  5) Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade <b>clínica médica</b>.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.  <b>3) Cirurgia geral:</b>  <b>3.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).  <b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.  <b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II;  <b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.  <b>5) Clínica Médica:</b>  <b>5.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>5.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira  <b>5.3)</b> Coordenação: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) fixo mensais;  <b>5.4)</b> Plantão de visita horizontal in loco: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora, limitada a 04 (quatro) horas diárias, podendo serem realizadas de segunda a domingo, restrito a no máximo 03 (três) visitas por semana;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
--	--	--	-------------------	-------------------

<p><b>LWR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> nº: 48.829.354/0001-70</p>	<p>CNPJ</p> <p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA –</b> CNPJ nº: 24.736.881/0001-71.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>10/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>L.C.A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.705.788/0001-68.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.012.075/0001-19.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>LPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> 31.688.114/0001-08</p>	<p>CNPJ: <b>1) Prestação de serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada</b>, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de confecção de laudos para exames:</b> <b>1.1)</b> R\$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento in loco, quando acionado, no prazo máximo de 01 (uma) hora; <b>1.2) Exames e laudos:</b> LAUDO RAIOS X R\$ 10,00 LAUDO RAIOS X CONTRASTADO R\$ 20,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LPR CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA. - ME</b> CNPJ: 09.254.493/0001-60</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>LUIS AMERICO MEDINA VELEZ</b> 26.137.288/0001-34</p>	<p>CNPJ:</p> <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARIANA SUKESSADA LTDA</b> 53.968.019/0001-92.</p>	<p>CNPJ nº:</p> <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>06/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.</b> CNPJ nº: 27.042.421/0001-31.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços e <b>coordenação</b> na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2.3)</b> Coordenação: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais fixos.</p>	<p>01/06/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARIANA PANTOJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 55.441.313/0001-77.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).; <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>07/06/2024</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>MARINA AKITI RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 45.419.617/0001-84</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARCIO HENRIQUE EDAES SIMÕES RODRIGUES &amp; CIA LTDA. - ME</b> CNPJ: 07.909.512/0001-14</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade; <b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARQUES &amp; ROBERT CLÍNICA MÉDICA LTDA</b> CNPJ: 29.473.339/0001-97</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.2)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MARIELLE INFECTOLOGIA LTDA</b> CNPJ nº: 54.941.373/0001-96</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>30/04/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARCELO CAMARINHA NOGUEIROL &amp; CIA LTDA.</b> CNPJ nº: 18.197.972/0001-83.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>psiquiatria</b>.</p>	<p><b>1) Psiquiatria:</b> <b>1.1)</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais) fixo mensal, para realização de plantões diários de 24h (vinte e quatro horas) à distância, com avaliações in loco.</p>	<p>05/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MARTINS OLIVEIRA &amp; BUENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 31.067.673/0001-92</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>1.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MARTINS DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME</b> CNPJ: 22.881.279/0001-00</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> nº: 32.201.267/0001-33</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE. <b>1.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MEDCLIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 16.884.270/0001-42</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MEDMOREIRA LTDA</b> CNPJ: 45.056.811/001-42</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MEDES E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b> CNPJ: 36.042.052/0001-78</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	--	---	-------------------	-------------------

<p><b>MED - LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA</b> 11.138.004/0001-57</p>	<p>CNPJ:</p> <p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 08.423.639/0001-91</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e <b>coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia;</p> <p><b>1.4)</b> R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) fixo mensal</p> <p><b>1.4)</b> R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) fixo mensal.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

	<p><b>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>2) Ginecologia e Obstetricia:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;  <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>		
<p><b>M.J. ALMEIDA MATHEUS CLÍNICA MÉDICA LTDA.</b>  CNPJ nº: 27.000.228/0001-38</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>16/06/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p style="text-align: center;"><b>MOUCACHEN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 04.554.363/0001-20</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos em <b>medicina do trabalho</b>.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p> <p><b>4) Medicina do Trabalho:</b> R\$ 6.117,00 (seis mil e cento e dezessete reais) mensais</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2022</p>	<p style="text-align: center;">11/11/2027</p>
--	---	---	---	---



<p><b>MISTRETTA RGHÍ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 14.761.398/0001-93.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>24/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>MICHELE CRISTIANE HAMAUE - EIRELI.</b> CNPJ nº: 23.057.563/0001-11.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>15/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>MR - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA</b> CNPJ: 13.699.486/0001-40</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade ginecologia e obstetrícia.</b> <b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>2.1.3)</b> Coordenação: R\$ 6.540,00 (seis mil reais) mensais fixo.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>NM SERVIÇOS MÉDICOS DE ITAPETINGA LTDA</b> CNPJ nº: 29.120.400/0001-12</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.3)</b> Coordenação (Emergência): R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p>	<p>22/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>NEUROFORM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 18.010.441/0001-30</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente.</p>	<p><b>1) Neurologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.104,00 (um mil e cento quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ORSI DO AMARAL MEDICE CARE LTDA .</b> CNPJ nº: 50.389.614/0001-85</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>2.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>2.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>4)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I. <b>1.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado <b>2) Cirurgia geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>2.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>4) Clínico Geral:</b> <b>4.1) Pronto atendimento:</b> <b>4.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>4.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>4.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>4.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>4.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>20/04/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>PALOMA DE BRITO SEVIOLI SERVICOS MEDICOS</b> CNPJ: 44.547.274/0001-70</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PAULO MAURILIO LOPES MARTINS JUNIOR LTDA</b> CNPJ nº: 53.469.740/0001-38</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>25/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE CASTRO.</b> CNPJ nº: 37.465.401/0001-27</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>19/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PEDRO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA LTDA.</b> CNPJ nº: 49.203.445/0001-68</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>21/03/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>PAULO AYRES RIBAS NETTO</b> 15.872.209/0001-12</p>	<p>CNPJ: <b>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</b> <b>2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</b></p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>P H A CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 46.974.252/0001-12</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>PEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 47.399.264/0001-23.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>23/03/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação:</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.3) Coordenação (Emergência):</b> R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensal</p>		

PEDRAZAS E MENDEZ LTDA. - ME  
21.196.681/0001-85

CNPJ:

para coordenação;

**2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica,** de acordo com o plantão apontado pela coordenação;

**3) Prestação de serviços médicos na Unidade de Terapia Intensiva,** com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I, conforme plantão apontado pela coordenação;

**4) Prestação de serviços médicos e coordenação de radiologia com realização de exames e confecção de laudos** com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.

**1.5) Coordenação (Emergência):** R\$ 4.000,00 (quatro mil e seiscientos e sessenta e seis reais) fixo mensais

**2) Clínica Médica:**

**2.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscientos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**2.2)** R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira

**3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:**

**3.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscientos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;

**3.2)** R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;

**3.3)** valores e procedimentos descritos no Anexo I.

**3.4)** Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado

**4) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:**

**4.1)** R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;

**4.2)** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;

**4.3)** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.

**4.3.1)** Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.

**4.4)** Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:

**4.4.1)** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;

**4.4.2)** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.

**4.5)** Coordenação: R\$ 1.650,00 (mil e seiscientos e cinquenta reais) fixo mensais..

**4.6)** R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por laudo de raio-x.

11/11/2022

11/11/2027



<p><b>PIEDADE DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 44.636.951/0001-27</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PAULISTA DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.</b> CNPJ nº: 46.888.093/0001-33</p>	<p><b>1)</b> Prestação de <b>serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia</b> simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>1)EXAME COM LAUDO</b>  Ultrassom simples R\$ 40,00  Ultrassom com Doppler R\$ 75,00  LAUDO  Tomografia R\$ 37,00</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>PIRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 43.719.247/0001-75</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência) , com a disponibilização de médicos</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.3) Coordenação (Emergência):</b> R\$ 5.133,33 (cinco mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) fixo mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>QUATROCHI NEPOMUCENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-</b> CNPJ nº:53.180.786/0001-32</p>	<p>1)Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>27/12/203</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>RESCUED LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME</b> CNPJ: 22.675.021/0001-40</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência), com a disponibilização de médicos; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.2.3)</b> Coordenação (Emergência): R\$ 5.133,33 (cinco mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) fixo mensais <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>RC RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 23.980.318/0001-81</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de vascular, com avaliação in loco em pacientes internados. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b> <b>1.1)</b> R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços; <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>RUBIA ROBERTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 52.917.848/0001-83.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/12/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ROGER FREITAS RAMIREZ JORDAN.</b> CNPJ nº: 49.889.477/0001-69.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (<b>pronto-socorro e emergência</b>), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>09/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>RMK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 53.549.748/0001-04</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>18/01/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>REGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 36.345.575/0001-93</p>	<p><b>1)</b> Prestação de <b>serviços médicos e de Coordenação da especialidade do Clínico Geral (Pronto Socorro)</b>, com a disponibilização de médicos <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. Prestação de serviços médicos de <b>Direção 3) Direção Clínica Hospitalar</b> conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico. e</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.1.4)</b> Coordenação: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) fixo mensais. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>1.3) Enfermaria e observação do pronto atendimento:</b> <b>1.3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

	<p>de saúde, sob os termos do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como todas as legislações correlatas existentes.</p>	<p><b>1.3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>1.3.3)</b> Coordenação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Diretoria Clínica Hospitalar:</b> R\$ 4.000,00 (quatro mil) mensais</p> <p><b>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais</p>		
	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>		

<p><b>RIO BRANCO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 13.774.290/0001-72</p>	<p>pacientes do pronto-socorro; <b>3.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico</b>, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>3.1.1) O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</b> <b>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>5) Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>3) Cirurgia geral:</b> <b>3.1) R\$ 2.452,54</b> (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados; <b>3.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</b> <b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b> <b>4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b> <b>4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00</b> (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>5) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>5.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>5.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>5.3) valores e procedimentos descritos no Anexo II.</b> <b>5.4) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00</b> (cem reais) por procedimento realizado <b>5.5) Responsabilidade técnica substituta: R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais) mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>RJRSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 50.146.624/0001-90.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na especialidade CLÍNICA MÉDICA</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação <b>.2) Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b> <b>1.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2) Clínico Geral:</b> <b>2.1) Pronto atendimento:</b> <b>2.1.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.1.2) R\$ 1.650,00</b> (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.1.3) R\$ 400,00</b> (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>2.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>2.2.1) R\$ 1.630,00</b> (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2.2) R\$ 1.730,00</b> (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>03/05/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>ROBERTO NACCO &amp; CIA LTDA. - ME</b> CNPJ: 18.573.232/0001-02</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 21.877.146/0001-90</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de realização de exames de <b>ecocardiograma</b> em pacientes externos, internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital, pronto-socorro e da rede municipal de saúde. <b>1.1)</b> Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencia</p>	<p><b>1) Ecocardiograma:</b> <b>1.1)</b> R\$ 70,00 (setenta reais) por exame realizado em pacientes externos; <b>1.2)</b> R\$ 100,00 (cem reais) por exame realizado em pacientes internados; <b>1.3)</b> R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra. <b>1.4)</b> R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>SALVIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> – CNPJ nº: 39.675.085/0001-43.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos da especialidade de clínica geral, com coordenação da enfermagem e observação, disponibilizando médicos conforme Anexo I.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>1.3) Enfermagem e observação do pronto atendimento:</b>  <b>1.3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>1.3.3) Coordenação:</b> R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.</p>	<p>10/02/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F. P. PEREIRA LTDA.</b>  CNPJ nº: 47.597.359/0001-51.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b>  <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>SAMIR HADDAD &amp; CIA LTDA.</b> CNPJ nº: 20.156.424/0001-57.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>SAKASHITA &amp; GIMENEZ S/S LTDA</b> 20.167.879/0001-78</p>	<p>CNPJ: <b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>4)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>1.1)</b> R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade". <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>3) Pediatria da maternidade:</b> <b>3.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>3.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>4) Pediatria geral:</b> <b>4.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>4.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>SANTOS &amp; CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 24.093.987/0001-02</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p>1) Prestação de <b>serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b>  <b>3.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>3.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>3.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>3.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>3.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b>  <b>3.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>3.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>SANTOS &amp; SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS ARAÇOIABA LTDA.</b> CNPJ nº: 22.303.151/0001-51</p>	<p>1) Prestação de <b>serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos</b> com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde, com atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de radiologia com realização de exames e confecção de laudos:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.2)</b> R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para ultrassonografia com doppler;  <b>1.3)</b> R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) final de semana (sábado e domingo, independentemente de feriado) para realizar plantão in loco em 02 (dois) períodos de cada dia, a serem acertados entre as partes conforme demanda, para realização da rotina de exames da CONTRATANTE.  <b>1.3.1)</b> Haverá o pagamento unitário dos exames realizados durante o plantão mencionado acima.  <b>1.4) Exames excepcionais realizadas após às 18 horas:</b>  <b>1.4.1)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler quando houver hipótese diagnóstica de torção de testículo;  <b>1.4.2)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ultrassonografia com ou sem doppler de pacientes da maternidade após autorização da coordenação médica da especialidade.</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>11//11/2027</p>

<p><b>SIJUNILMAISD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 37.946.344/0001-06</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>THIAGO TIMOTEO DA SILVA.</b> CNPJ nº: 29.745.966/0001-30</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>TANABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 13.135.771/0001-38</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e inerconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>TOMITA &amp; TOMITA CENTRO MÉDICO LTDA.</b> CNPJ nº: 47.604.638/0001-03</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira <b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

		<p><b>5.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>5.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p> <p><b>5.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>		
<p><b>THAISA COSTA OLIVEIRA</b> 18.993.255/0001-68</p>	<p>CNPJ: <b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>VITTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 13.671.915/0001-70.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE. <b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1.1)</b> R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;; <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas. <b>3) Nefrologia:</b> <b>3.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE; <b>3.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>V N M LIMA SERVIÇOS MÉDICOS</b> 53.909.380/0001-48.</p>	<p>CNPJ nº: <b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>24/07/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>VANESSA FERNANDA DE ANDRADE BASSI.</b> CNPJ nº: 39.891.094/0001-71.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>3) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>3.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b> <b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>VIU ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.836.272/0001-52.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>VHAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 15.311.106/0001-83</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira; <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I serão realizados pela CONTRATADA sem incidência de valor para fins de pagamento. <b>2.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>



<p><b>VIANA FERNANDES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 42.149.123/0001-39</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário; <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Pediatria geral:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>10/03/2024</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>VALEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 45.154.278/0001-51</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 2) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. 3) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. 1.2) Pronto-atendimento de emergência: <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira. <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p>	<p>21/04/2024</p>	<p>11/01/2024</p>

		<p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE</p>	<p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>3.4)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p> <p><b>4) Neurologia:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>4.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço</p>		
<p><b>VIRIDIANA SIMÕES BUENO LTDA</b> 40.657.764/0001-79</p>	<p>CNPJ:</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>WEBER &amp; WEBER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 30.011.986/0001-66.</p>		<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	11/11/2022	11/11/2027

WM BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME  
CNPJ: 18.825.401/0001-46

**1)** Prestação de serviços médicos de **clínico geral (pronto-socorro e emergência)**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

**2)** Prestação de serviços médicos em **UTI – Unidade de Terapia Intensiva**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

**3)** Prestação de serviços médicos na especialidade **clínica médica**, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.

**4)** Prestação de serviços médicos na especialidade de **cirurgia geral**, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;

**4.1)** Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.

**4.1.1)** O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.

**5)** Prestação de serviços médicos para realização de **cirurgias eletivas gerais**, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.

**6)** Prestação de serviços médicos na especialidade **pediatria geral** para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.

**1) Clínico Geral:**

**1.1) Pronto atendimento:**

**1.1.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**1.1.2)** R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;

**1.1.3)** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.

**1.2) Pronto-atendimento de emergência:**

**1.2.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**1.2.2)** R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

**2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:**

**2.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;

**2.2)** R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;

**2.3)** valores e procedimentos descritos no Anexo I.

**2.4)** Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado

**3) Clínica Médica:**

**3.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;

**3.2)** R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.

**4) Cirurgia geral:**

**4.1)** R\$ 2.452,54 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**4.1.1)** Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.

**5) Cirurgias eletivas gerais:**

**5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;**

**5.1.1)** Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;

**5.1.2)** Para a realização do objeto 5, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.

**6) Pediatria geral:**

**6.1)** R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no

11/11/2022

11/11/2027

		<p>período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>6.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>		
<p><b>XIMENA BALTA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL - EIRELI</b>  28.038.658/0001-01  CNPJ:</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>YASMIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº 60.992.427/0001-45</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1) Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.1.2)</b> R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira; <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos. <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b> <b>1.2.1)</b> R\$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira; <b>1.2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>ZANON ET COL CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.</b> CNPJ nº: 15.212.108/0001-15.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado; <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira. <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b> <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I; <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem; <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	<p>01/01/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

Avaliações Hematologia

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
Interconsulta	R\$ 150,00
Avaliação de lâmina de hemograma	R\$ 50,00
Mielograma – coleta	R\$ 150,00
Mielograma – coleta com material incluso	R\$ 250,00
Biópsia de medula óssea – coleta	R\$ 150,00

## UTI

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>
03.09.06.001-0	Instalação de cateter duplo lumen por punção	R\$ 15,00
04.12.03.010-1	Drenagem tubular pleural aberta (pleurostomia)	R\$ 200,00
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	R\$ 238,36
04.12.05.017-0	Toracocentese	R\$ 100,00
04.04.01.037-7	Traqueostomia	R\$ 160,66

## RADIOLOGIA

O presente anexo estabelece os preços para elaboração dos laudos radiológicos nas diferentes modalidades de acordo com os prazos acordados;

**- Instalação do programa e treinamento remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito

**- Transmissão de exames incluindo suporte técnico remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito.

<b>Tomografia Computadorizada (exames comuns)</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00

<b>Tomografia Computadorizada (exames de alta complexidade)</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor do peso do exame <sup>(2)</sup> .	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00
<b>Cardiologia</b>			
TC AngioTC Coronariana			R\$ 250,00
TC Escore de Cálcio			R\$ 100,00
<b>Medicina Interna</b>			
TC Abdome Total	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Aorta Abdominal	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Mesentericas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pulmonar (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Torax (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Abdome Superior *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pelve	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Porta-Esplenica	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pulmonar	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Torax	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Colonoscopia Virtual	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Enterotomografia	Peso 2	Peso 2	Peso 2
<b>Musculoesquelético</b>			
TC Coxa (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2



TC Joelho (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Pe (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Perna (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Quadril (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Tornozelo (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
<b>Neurrorradiologia</b>			
TC AngioTC Arterial Base do Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Carotidas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Cranio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Coluna Total <sup>(4)</sup>	Peso 3	Peso 3	Peso 3

(1) O prazo para liberação dos laudos radiológicos se inicia apenas após o envio das imagens e das informações clínicas através do sistema da Central de Laudos.

(2) Valor do peso do exame com relação a tabela de exames comuns. Por exemplo, um exame com peso 2 tem o valor final duplicado em relação à tabela, um exame com peso três tem um valor final triplicado em relação à tabela (já acrescentado o valor do exame de base).

(3) Estes exames não são liberados em prazos prioritários e de urgência.

(4) Exames de coluna são cobrados por segmento (cervical, torácico e lombar).

<b>Mamografia</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 15,00	-3	-3

<b>Radiografia Simples (Raios-X)</b>			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 8,00	-3	-3

**CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS**

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR POR PROCEDIMENTO</b>
-	Cirurgias múltiplas	100% da principal + 70% da secundária
04.07.03.002-6	Colecistectomia aberta	R\$ 800,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscópica	R\$ 900,00
04.07.02.021-7	Esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	R\$ 400,00
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	R\$ 700,00
04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	R\$ 700,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional	R\$ 700,00
04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal / cural (unilateral)	R\$ 700,00
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	R\$ 700,00
04.01.02.008-8	Exerese de cisto sacro – coccígeo	R\$ 400,00
04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	R\$ 1.400,00
04.07.02.010-1	Reconstrução do trânsito intestinal	R\$ 1.550,00
04.09.04.021-5	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	R\$ 440,00
04.09.06.013-5	Histerectomia total	R\$ 650,00
04.09.07.005-0	Colpoperineoplastia	R\$ 550,00
04.09.06.021-6	Ooforectomia	R\$ 550,00
04.09.07.015-7	Bartholinectomia	R\$ 400,00
04.09.06.005-4	Curetagem uterina	R\$ 400,00
04.09.06.018-6	Laqueadura	R\$ 550,00
04.07.04.016-1	Laparotomia exploradora	R\$ 700,00
04.09.06.011-9	Histerectomia com anexectomia	R\$ 700,00
04.09.06.027-5	Traqueloplastia	R\$ 500,00
04.09.07.030-0	Vulvectomia simples	R\$ 400,00
04.09.06.001-1	Cerclagem do colo do útero	R\$ 400,00
04.09.06.010-0	Histerectomia vaginal	R\$ 700,00
04.09.06.019-4	Miomectomia	R\$ 550,00
-	Manchester	R\$ 550,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional pós-cirurgia ginecológica	R\$ 800,00
04.06.02.057-4	Varizes unilateral	R\$ 800,00
04.06.02.056-6	Varizes bilateral	R\$ 1.000,00
04.18.01.0003-0	Confecção de fístula artério-venosa para hemodiálise	R\$ 800,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	R\$ 400,00
04.07.01.021-1	Gastrostomia	RS\$ 800,00



**Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo**  
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

EMPRESAS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

CONTRATADA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO	PAGAMENTO
<b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b> CNPJ: 00.331.788/0001-19	Fornecimento de gases; Locação de Tanque; Locação de Cilindros; Manutenção Preventiva do Tanque de Criogênio, vaporizador atmosférico, PPR, tomada elétrica e central Back up 2x6.	<u>TABELA DE VALORES</u>	01/07/2022	11/11/2027	28 dias após a emissão da NF
<b>ALLCA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA</b> CNPJ nº: 39.921.672/0001-75	Locação de 02 (dois) equipamentos para tratamento hemodialítico Fresenius – 4008S; e 01 (uma) osmose reversa portátil	R\$ 3.630,00 mensal	11/11/2022	11/11/2027	Até o 10º dia do mês subsequente
<b>AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.</b> CNPJ: 00.204.449/0001-71	Fornecimento de fios cirúrgicos	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	Em 30 dias corridos

<b>APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA S. A.</b> CNPJ: 09.379.577/0001-20	Disponibilização de uma plataforma de compras digital	R\$ 2.418,72 mensal	11/11/2022	INDETERMINADO	De 30 em 30 dias
<b>CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA. - EPP</b> CNPJ: 11.601.558/0001-49	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos grupos geradores de energia elétrica	R\$ 1.250,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 20 de cada mês
<b>CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTD</b> CNPJ: 46.563.938/0001-10	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva	R\$ 7.918,74	11/072024	11/07/2025	Todo 5 dia útil
<b>C&amp;M DIAGNÓSTICOS MÉDICOS BOITUVA LTDA</b> CNPJ no 18.372.216/0001-43	Locação dos equipamentos descritos no ANEXO I, para realização e impressão de exames radiológicos, radiodiagnósticos, de ultrassonografia, tomografia e arco cirúrgico, bem como licença de uso de software	R\$ 119.000,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 20 de cada mês
<b>CLARO</b>	Plano de internet	R\$ 145,00 mensais	01/07/2022	INDETERMINADO	Todo dia 25 de cada mês
		R\$ 69,99	23/12/2022		Todo dia 28 de cada mês

<b>COSAFE CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº</b> <b>30.321.973/0001-93</b>	Prestação de Serviço de consultoria contábil	R\$ 660,00	02/03/2024	<b>03/04/2025</b>	nota fiscal, 30 dias corridos
<b>COLSAN - ASSOCIAÇÃO BANEFICENTE DE COLETA DE SANGUE</b> <b>CNPJ: 61.047.007/0031-79</b>	Prestação de Serviços de Hemoterapia - Nível Agência Transfusional; Manutenção da Agência Transfusional	R\$ 76.846,00 mensais	01/12/2023	11/11/2027	Até o dia 30
<b>DRL MOREIRA AQUECEDORES</b> <b>CNPJ 33.497.889/0001-13</b>	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 3 (três) aquecedores, 2 (duas) bombas pressurizadas, 1 (um) quadro de comando de caldeira e 1 (uma) caldeira modelo TR 250	R\$ 785,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 10 de cada mês
<b>EGM ENGENHARIA LTDA CNPJ</b> <b>01.944.358/0001-35</b>	Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Gases Medicinais	R\$ 2.900,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	No 5º dia útil de cada mês

<p><b>EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA</b>  <b>CNPJ: 04.008.658/0001-09</b></p>	<p>Fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e polivitamínico</p>	<p>TABELA DE VALORES</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até 45 dias após a NF</p>
<p><b>EXR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ:</b>  <b>48.905.342/0001-87</b></p>	<p>Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais</p>	<p>Valores constantes da Tabela SUS (Serviço Único de Saúde) vigentes. Exames especiais com preços diferenciados somente com autorização prévia.</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 20 de cada mês</p>
<p><b>GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A. CNPJ nº</b>  <b>02.863.830/0001-78</b></p>	<p>Fornecimento de gás</p>	<p><u>de acordo com o consumo/mês</u></p>	<p>01/07/2022</p>	<p>INDETERMINADO</p>	
<p><b>HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ sob nº 00.352.894/0001-89</b></p>	<p>Coleta e análise de água</p>	<p>R\$ 2.300,00</p>	<p>01/02/2023</p>	<p>01/02/2024</p>	<p>Até 15 dias após a emissão da NF</p>

<p><b>ITAPESEG DISTRIBUIDORA, SEGURANÇA E MONITORAMENTO CNPJ nº 16.662.408/0001-69</b></p>	<p>prestação serviços de instalação de equipamentos eletrônicos</p>	<p>R\$ 199,80</p>	<p>07/06/2023</p>	<p>07/06/2024</p>	<p>Nota fiscal</p>
<p><b>JUKASPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 20.211.905/0001-18</b></p>	<p>fornecimento de produtos de panificação e similares</p>	<p><u>TABELA DE VALORES</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até 15 dias após a emissão da NF</p>
<p><b>LIGIA CRISTINA PORFÍRIO 1980703884 CNPJ: 16.483.423/0001-40</b></p>	<p>Fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros e similares</p>	<p><u>TABELA DE VALORES MENSAL</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
<p><b>LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF sob o n.º 05.826.686/0001-98</b></p>	<p>Locação de equipamentos de informática</p>	<p>R\$ 900,00 mensais</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>01/07/2025</p>	<p>Até o dia 10 de cada mês</p>

<p><b>MAXIMIZE SERVIÇOS, VENDAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b>  <b>CNPJ/MF: 34.625.698/0001-52</b></p>	<p>Locação de Sistema de Geração de Ar Medicinal;  Locação de Sistema de Geração de Vácuo Clínico</p>	<p>R\$ 5.356,00 mensais; R\$ 2.369,00 mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o 5º dia útil de cada mês</p>
<p><b>MAYARA DANIEL DOS SANTOS ROSICA</b>  <b>CNPJ: 32.488.411/0001-64</b></p>	<p>Prestação de serviços de fonoaudiologia a todos os pacientes em tratamento hospitalar visando à prevenção e reabilitação dos pacientes com alterações nas funções de fala, linguagem, respiração, sucção, mastigação e deglutição, exceto pacientes do setor da maternidade.</p>	<p>R\$ 3.519,18 (três mil e quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos) fixos mensais.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 30 de cada mês</p>
<p><b>MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME</b>  <b>CNPJ: 10.203.274/0001-31</b></p>	<p>Prestação de serviços treinamento de pessoal com certificado de qualificação e equipamentos (conforme RDC 15); manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; e certificação da instituição em qualidade na esterilização, conforme RDC 15 E AAMI.  Fornecimento dos produtos elencados no Anexo I. Comodato dos equipamentos referidos no Anexo II.</p>	<p>TABELA DE VALORES</p>	<p>01/07/2022</p>	<p>01/07/2023</p>	<p>Até o dia 30 de cada mês</p>



<p><b>MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b>  <b>CNPJ: 18.111.882/0001-28</b></p>	<p>Prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Básico, Ambulância de Suporte Intermediário e Ambulância de Suporte Avançado, com disponibilização de equipe composta por um condutor socorrista, enfermeiro e médico presencial e regulador à distância, atendendo aos chamados realizados, conforme regulamentado pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde e legislação municipal vigente</p>	<p>TABELA DE VALORES</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
<p><b>MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>  <b>CNPJ: 62.334.156/0001-66</b></p>	<p>Locação de equipamentos médico-hospitalares</p>	<p><u>VALORES TABELA</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Todo dia 15 de cada mês</p>
<p><b>ONLINE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP</b>  <b>CNPJ: 01.891.335/0001-00</b></p>	<p>Implantação e consultoria técnica dos módulos Contábil, Financeiro e Patrimonial WK Radar, com terminais de acessos simultâneos</p>	<p>R\$ 5.347,54 mensais</p>	<p>01/07/2022</p>	<p><b>INDETERMINADO</b></p>	<p>Todo dia 15 de cada mês</p>
		<p>R\$ 800,00</p>			

		R\$ 1.320,00			
<b>OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA</b> CNPJ no 14.368.486/0001-20	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem a reposição de peças dos equipamentos	R\$ 1.777,00	11/11/2022	11/11/2027	Até od ia 15 de cada mês
<b>ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 13.517.475/0001-00	Fornecimento em consignação de produtos médico-hospitalares para utilização em cirurgias e outros procedimentos médicos, bem como encaminhamento para determinadas cirurgias previamente agendadas.	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	30 dias após a emissão da NF
<b>OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI EPP</b> CNPJ MF nº 74.554.189/0001-09	Serviços especializados de coleta, processamento e/ou esterilização de materiais médico-hospitalares,	<u>TaBELA DE VALORES</u>	01/01/2023	11/11/2027	NF emittida com prazo de 28 dias
<b>OXI EXPRESSO COMÉRCIO DE GASES ESPECIAIS LTDA</b> CNPJ nº: 04.845.919/0001-37.	Fornecimento de gases medicinais, descritos no anexo I, e locação de cilindros, descritos no anexo II, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sem exclusividade, bem como comodato dos equipamentos relacionados no anexo III.	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	NF

<b>OUVIR, FALAR E APRENDER FONOAUDIOLOGIA LTDA</b> <b>CNPJ: 24.397.027/0001-28</b>	Prestação de serviços de fonoaudiologia, na maternidade de triagem auditiva neonatal com emissões fotoacústicas evocadas, teste da linguinha para os recém-nascidos e auxílio na amamentação	1) Fonoaudiologia: 1.1) R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) fixos mensais; 1.2) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame bera realizado.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 30 de cada mês
<b>PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b> <b>CNPJ nº 05.662.773.0001-57</b>	Sistema de informação hospitalar e PACS Aurora como sistema de arquivamento de imagens	12.900	20/10/2023	20/10/2026	
<b>REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS</b>	Locação de equipamentos de impressão	R\$ 553,34  R\$ 5.151,78  R\$ 266,00	01/11/2022	01/11/2026	Até o dia 15 de cada mês

<p>CNPJ nº. 46.682.709/0001-15</p>	<p>Locação de Equipamentos de Impressão</p>	<p>R\$ 250,00</p>	<p>01/11/2022</p>	<p>01/11/2020</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
		<p>R\$ 1.651,90</p>			
		<p>R\$ 144,77</p>			
<p>REAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: 04.301.561/0001-81</p>	<p>Prestação de serviços no controle de pragas.</p>	<p>R\$ 860,00 mensais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 25 de cada mês</p>
<p>RMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA - ME CNPJ: 20.242.496/0001-17</p>	<p>Prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e segurança elétrica dos equipamentos médicos-hospitalares;</p>	<p>R\$ 1.908,92 mensais;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>

<b>SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA</b> CNPJ: 50.429.810/0001-36	Prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, mediante monitoração individual externa, com fornecimento de dosímetros mensais.	R\$ 9,73(nove reais e setenta e três centavos) por monitor fornecido. .	01/07/2022	31/01/2025	
<b>SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> CNPJ: 58.426.628/0001-33	Fornecimento de descartáveis médico-hospitalares importados, com disponibilização de equipamentos em comodato	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2023	

<p><b>SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS – ME</b>  <b>CNPJ: 04.845.919/0001-37</b></p>	<p>Fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros</p>	<p>1) R\$ 240,00 mensais  2) Abastecimento por cilindro  a) Oxi. Gasoso 3Lts. 1m3 - R\$ 41,80  b) Oxi. Gasoso 7Lts. 2m3 - R\$ 63,80  c) Oxi. Gasoso 20Lts. 10m3 - R\$ 88,00  d) Oxi. Gasoso 50Lts. 10m3 - R\$ 121,00  e) Ar Comprimido 10m<sup>3</sup> (quando utilizado) - R\$ 280,00  Locação (quantidade especificada na nota fiscal)  f) Locação de Cilindro de Ar Comprimido 10m<sup>3</sup> (“backup”) - R\$ 50,00 por unidade  e) Locação de cilindro de Oxi. Gasoso - R\$ 80,00 unid.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 15 de cada mês</p>
<p><b>SOLUÇÃO AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.</b>  - ME  <b>CNPJ: 10.926.726/0001-03</b></p>	<p>Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS, dos Grupos “A” (Infectantes), “E” (Perfurocortantes) e “B” (Químicos), conforme classificação da Resolução CONAMA 358/05, RDC ANVISA 306/04 e RDC ANVISA 222/18, gerados pelo Hospital Regional de Itapetininga, sob responsabilidade da CONTRATANTE, incluso resíduos de medicamentos vencidos controlados conforme a Portaria do Ministério da Saúde 344/98 e alterações, resíduos resultantes de quebra de estoque e serviços correlatos.</p>	<p>R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilograma (kg), quando os resíduos forem dos Grupos “A” ou “E” para autoclavagem; R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilograma (kg) quando forem do Grupo “B” (remédios vencidos, 0,5 % do total), submetidos à incineração, que exceder a franquia anual de 50kg (cinquenta quilogramas). R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por cada retirada que exceda o limite de três retiradas semanais</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>	<p>Até o dia 20 de cada mês</p>

<b>SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA</b> CNPJ: 58.752.460/0001-56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, doravante designado simplesmente CONTRATO, tem por objeto, manutenção preventiva e corretiva do equipamento médico- hospitalares	R\$ 3.333,00 mensais	29/04/2024	29/04/2025	NF
<b>SYSTEMA OLINE LTDA</b> CNPJ: 48.325.745/0001-57	Licenciamento e concessão de uso, suporte e manutenção dos programas Systema H2005	R\$ 1.792,33 mensais	01/07/2022	INDETERMINADO	Até o dia 10 de cada mês
<b>VITALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP</b> CNPJ nº 08.236.462/0001-14	Locação mensal de máquina de hemodiálise e de osmose reversa	R\$ 3.500,00 mensais	19/07/2022	INDETERMINADO	Até 15 dias após a emissão da NF

<b>VS COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA</b> <b>CNPJ: 09.506.512/0001-07</b>	Contratação da prestação de serviços pela CONTRATADA de manutenção preventiva e corretiva, bem como assessoria técnica para os equipamentos de lavanderia	R\$ 3.300,00	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 05 de cada mês
<b>WMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP SERVIÇOS</b> <b>CNPJ: 22.240.331/0001-31</b>	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares para autoclaves, nas dependências da CONTRATANTE.	3678,40 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
<b>YOSHIKI FUKUOKA - EPP</b> <b>02.017.931/0001-28</b>	<b>CNPJ:</b> Prestação de serviços consistente no fornecimento e na instalação de sistemas de cloração de água, realização de análise técnica de água, reposição dos produtos necessários para o tratamento, elaboração de procedimentos e planilha de registros. Fornecimento de equipamentos em comodato. Manutenção dos sistemas implantados.	R\$ 1.550,00	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 10 de cada mês



**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**  
CNPJ: 00.331.788/0001-19

**Contrato de Fornecimento**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	Mensal(is)	PRODUTO
60	Oxigênio Gasoso Medicinal	m3	0	R\$ 23,83
61	Oxigênio Líquido Medicinal	m3	12.000	R\$ 2,02
66	Óxido Nitroso Medicinal	kg	58	R\$ 63,18
3031	Nitrogênio N50	m3	10	R\$ 100,11

**Contrato de Locação de Cilindro**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE GIRO DE CILINDROS	ALUGUEL POR UNIDADE DE CILINDRO
10060000	OXIGÊNIO	12	0% (cilindro Back up)	R\$ 41,91
10066000	ÓXIDO NITROSO	4	100%	R\$ 29,95
13031000	NITROGÊNIO N50	4	100%	R\$ 29,55

**Contrato de Locação**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR COMERCIAL	ALUGUEL
TQL001281	01 TANQUE CRIOGÊNICO	R\$ 205.000,00	R\$ 973,16

**Contrato de Manutenção**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
9338	CENTRAL LÍQUIDA (Tanque e Acessórios)	1	R\$ 608,24
	Central Backup de Cilindros)	1	
	Vaporizador	1	
	Tomoda de energia	1	

**AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.**

CNPJ: 00.204.449/0001-71

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO O PRODUTO	UNIDADE			PREÇO POR
						CAIXA
<b>CATGUT SIMPLES</b>						
1	CS08750FG2	CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
2	CS38320GI2	CATPOINT 3-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 154,08
3	CS48320GI2	CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 154,08
4	CS08735FG2	CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.5CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
5	CS28230GI2	CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 164,16
6	CS38230GI2	CATPOINT 3-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 164,16
7	CS28220OL2	CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
8	CS481415FC2	CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 1.5CM	CX	C/	24	R\$ 172,08
<b>CATGUT CROMADO</b>						
9	CC08750FG2	CATCROMO 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 181,2
10	CC18750FG2	CATCROMO 1 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$ 181,2
11	CC28230GI2	CATCROMO 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 165,12
<b>ALGODÃO E POLIESTER</b>						
12	AA04N2	COTTPOINT 0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO	CX	C/	24	R\$ 74,16
13	AA24N2	COTTPOINT 2-0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO	CX	C/	24	R\$ 74,16
14	AA07325GI2	COTTPOINT 0 AZUL 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM	CX	C/	24	R\$ 89,04
15	AA27230GI2	COTTPOINT 2-0 AZUL 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 91,2
<b>POLIPROPILENO</b>						
16	PA38325GI2	POLIPROPYPOINT 3-0 AZUL 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM	CX	C/	24	R\$ 245,04
17	ZPA483320C2	POLIPROPYPOINT 4-0 AZUL 75CM C/2AG 1/2 CIRC P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 297,12
18	PA11T51675FG 1	POLIPROPYPOINT 2 AZUL 50CM C/3FIOS CADA UM C/1AG 3/8 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 7.5CM	CX	C/	12	R\$ 340,08
<b>NYLON - MONOFILAMENTO</b>						
19	NP0L15740FG2	NYLPOINT 0 PRETO 150CM LAÇADO C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	24	R\$ 194,4
20	NP241320FC2	NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$ 84
21	NP241330FC2	NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 3.0CM	CX	C/	24	R\$ 84
22	NP341324FC2	NYLPOINT 3-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.4CM	CX	C/	24	R\$ 84

23	NP441320FC2	NYLPOINT 4-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	84
24	NP541320FC2	NYLPOINT 5-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	84
25	NP647220P2	NYLPOINT 6-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 2.0CM	CX	C/	24	R\$	115,2
<b>MONOFILAMENTAR - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
26	MV37326GI2	MONOSORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM	CX	C/	24	R\$	386,16
27	MN477219P2	MONOSORBPOINT 4-0 INCOLOR 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 1.9CM	CX	C/	24	R\$	386,16
<b>ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
28	BV07736FG3	SURGISORBPOINT 0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM	CX	C/	36	R\$	465,12
29	BV17740FG3	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	36	R\$	465,12
30	BV17750FG3	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	36	R\$	465,12
31	BV27736FG3	SURGISORBPOINT 2-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM	CX	C/	36	R\$	465,12
32	BV37326GI3	SURGISORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM	CX	C/	36	R\$	454,32
<b>ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
33	BV17740FG2	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	24	R\$	310,08
34	BV17750FG2	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$	310,08
35	BV47320GI2	SURGISORBPOINT 4-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	358,08
<b>POLIESTER</b>							
36	EG14Q82647FE 1	POLIESTERPOINT 5 VERDE 75CM C/4FIOS CADA UM C/1AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/TAPERCUT 4.7CM	CX	C/	12	R\$	547,2
37	EG1181740T2	POLIESTERPOINT 2 VERDE 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 4.0CM	CX	C/	24	R\$	342
<b>KIT OBSTETRÍCIA</b>							
38	KOBCS0FG1	KIT OBSTETRÍCIA CATPOINT 0	CX	C/	12	R\$	217,08
<b>DIVERSOS</b>							
39		CERA PARA OSSO	CX	C/	24	R\$	135,12

**EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 04.008.658/0001-09

<b>Produto</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerne 12	Frasco-ampola	R\$ 29,00
Olimel N4E	Bolsa com 1000ml	R\$ 285,00
Olimel N7E	Bolsa com 1000ml	R\$ 310,00
Olimel N9E	Bolsa com 1000ml	R\$ 365,00

**JUKASPAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ: 20.211.905/0001-18

<b>TIPO DO PÃO</b>	<b>QUANTIDADE POR PACOTE</b>	<b>VALOR</b>
Pacote pão francês	50 unidades	R\$ 16,50
Pacote Bisnaga	50 unidades	R\$ 17,50
Pacote Pão Integral	50 unidades	R\$ 17,50

**MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: 10.203.274/0001-31

**RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS**

<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Papel grau cirúrgico <b>05cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 31,10
Papel grau cirúrgico <b>08cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 49,80
Papel grau cirúrgico <b>10cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 62,30
Papel grau cirúrgico <b>15cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 99,70
Papel grau cirúrgico <b>20cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 132,80
Papel grau cirúrgico <b>25cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 169,50
Papel grau cirúrgico <b>30cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 193,15
Papel grau cirúrgico 45cm x 100m.	Rolo	R\$ 299,25
Indicador biológico com leitura em <b>03 horas</b> para <b>vapor</b> . Caixa com 50 unidades.	Caixa	R\$ 1.450,00
Integrador químico tipo 5. Pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 280,00
Etiqueta LB-05 para etiquetadora - 26mm x 25mm - rolo com 500 uni	Rolo	R\$ 149,00
Indicador biológico com leitura em <b>20 minutos</b> para <b>vapor</b> . Caixa com 50 unidades.	Caixa	R\$ 2.640,00
Bowie & dick pacote pronto uso.	Unitário	R\$ 17,00
Teste de limpeza para lavadora ultrassônica, termodesinfectora e canulado. Pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 3.800,00
Detergente enzimático 7 enzimas. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 449,00

Ácido peracético 5%. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 350,00
Tira teste para ácido peracético. Frasco com 100 tiras.	Frasco	R\$ 300,00
Anticorrosivo líquido. Frasco com 150ml	Frasco	R\$ 172,70
Desincrustrante hospitalar – Lipofos. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 625,00
Fita para identificação de instrumental. Cores diversas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	R\$ 135,00
Manta SMS 100x100 gramatura pesada.	Pacote	R\$ 296,00
Manta SMS 75x75 gramatura pesada. Caixa com 350.	Caixa	R\$ 595,00
DETERGENTE TECPON GOLD. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	R\$ 165,10
FB-22-003 ESCOVA CERDAS RIGIDAS - VERDE 21,5CM - CERDAS 1,5 CM X 7,8CM	UNIDADE	R\$ 35,00
FB-22-004 ESCOVAS CERDAS EXTRA RIGIDAS - AZUL 21,5CM- CERDAS 1,00 CM X 7,8CM	UNIDADE	R\$ 35,00
FB-23-001 ESPONJA BRANCA 26CM X 12CM	UNIDADE	R\$ 28,00
FBC3-C600-10_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,7MM - CERDAS 10 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00

**EXR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
 CNPJ: 48.905.342/0001-87

**ANEXO 1 - TABELA SUS ESPECIAIS**

<b>Nº</b>	<b>EXAME</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	Complemento C3	R\$ 17,16
2	Complemento C4	R\$ 17,16
3	FAN - Fator Antinuclear	R\$ 17,16
4	Ferritina	R\$ 15,59
5	Hemoglobina Glicada	R\$ 7,86
6	IgA, Imunoglobulina A	R\$ 17,16
7	Músculo liso, Anticorpos Anti	R\$ 17,16
8	PSA Livre - Antígeno Prostático Específico	R\$ 16,42
9	PSA Total - Antígeno Prostático Específico	R\$ 16,42
10	PTH - Paratormônio	R\$ 32,90
11	T3 Total	R\$ 8,71
12	T4 Tiroxina (Total)	R\$ 8,76
13	T4 Tiroxina Livre	R\$ 11,60
14	Toxoplasmose IgG	R\$ 16,97
15	Toxoplasmose IgM	R\$ 18,55
16	TSH - Hormônio Tiroestimulante - Ultrasonografia	R\$ 8,96
17	Pesquisa de Sars Cov-2 por RT PCR	R\$ 105,00
18	Pesquisa de anticoagulante lúpico	R\$ 26,00
19	Teste rápido para detecção de infecção por HIV	R\$ 10,00
20	Pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	R\$ 39,65
21	Pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	R\$ 39,65
22	Bacteroscopia (GRAM)	R\$ 15,00
23	Exame de citologia	R\$ 60,00
24	Teste rápido para detecção de infecção por sífilis	R\$ 18,55

**ANEXO 2 -EXAMES ESPECIAIS**

<b>Nº</b>	<b>EXAME</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
-----------	--------------	-----------------------



1	Acido Fólico	R\$ 15,65
2	Adenosina de Aminase - Soro	R\$ 28,56
3	Adenosina de Aminase ADA - Liquido Pleu	R\$ 28,56
4	Alfa Fetoproteína - AFP	R\$ 15,06
5	Anti SS-A (RO)	R\$ 18,55
6	Anti SS-B (LA)	R\$ 18,55
7	Anti Tireoglobulina	R\$ 15,35
8	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	R\$ 14,68
9	Beta 2 Microglobulina	R\$ 13,55
10	Beta HCG – Quantitativo**	R\$ 25,91
11	Beta HCG - Quantitativo – Urgência***	R\$ 60,00
12	BLASTOMICOSE - PARACOCCIDIOIDOMICCO	R\$ 39,49
13	CA 125	R\$ 13,35
14	CA 19-9	R\$ 22,00
15	CA 72-4	R\$ 22,00
16	Capacidade total de Ligação do Ferro (TIBC)	R\$ 3,50
17	CEA - Antígeno Carcinoembriogênico	R\$ 21,00
18	Chagas, Anticorpos IgG	R\$ 10,00
19	Chagas, Anticorpos IgM	R\$ 10,00
20	Citomegalovírus Anticorpos IgG	R\$ 11,00
21	Citomegalovírus Anticorpos IgM	R\$ 11,61
22	Clostridium Difficile, Pesquisa da Toxina A	R\$ 80,00
23	Cortisol	R\$ 12,50
24	D – Dímero****	R\$ 65,00
25	DNA Nativo, Auto-Anticorpos Anti	R\$ 13,50
26	Eletroforese de Hemoglobinas	R\$ 17,85
27	Eletroforese de Proteínas	R\$ 14,59
28	Epstein Barr IgM	R\$ 22,00
29	G6PD - Glicose-6-Fosfato Desidrogenase	R\$ 10,67
30	Haptoglobina	R\$ 15,00
31	Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgG	R\$ 32,00
32	Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgM	R\$ 32,00

33	HIV - Western Blot	R\$ 300,00
34	Homocisteína	R\$ 34,40
35	IgE, Imunoglobulina E	R\$ 13,00
36	Insulina	R\$ 10,17
37	Mucoproteínas	R\$ 2,01
38	Neutrófilos, Anti - (C-ANCA)	R\$ 53,00
39	Neutrófilos, Anti - (P-ANCA)	R\$ 32,00
40	Rubéola IgG, Anticorpos	R\$ 17,16
41	Rubéola IgM, Anticorpos	R\$ 17,16
42	Saturação de Transferrina	R\$ 8,50
43	SM, Anticorpos Anti	R\$ 17,16
44	SS-A (Ro), Anticorpos Anti	R\$ 18,55
45	Tireoglobulina	R\$ 15,35
46	Transferrina	R\$ 4,12
47	Vitamina B12	R\$ 15,24
48	Vitamina D, 25 Hidroxi	R\$ 15,24
49	Troponina Quantitativa - Ultra Sensível	R\$ 25,00

**ANEXO 3 - EXAMES DE CULTURA E ANATOMOS PATOLÓGICO/CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS**

CÓDIGO	EXAME	VALOR UNITÁRIO
02020815-3	Hemocultura	R\$ 24,50
9020302003-0	Anatomo patológico	R\$ 60,00
020208008-0	Urocultura	R\$ 7,90
020208001-3	Antibiograma	R\$ 6,50

**Anexo 4 - Descrição de Insumos Fornecidos**

Agulhas (modelos: HIP. DESC 20x5,5 e HIP. DESC 25X07)
Heparina Sódica 5000UI/ML 5ML
Seringas (DESC B L SLIP S/AG 10ML)

FBC3-C600-5.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 5 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00
FBC3-MCB-65-10 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 2,2MM X 65CM - CERDAS 10MM	PACOTE	R\$ 198,00
FBC3-MCB-65-3 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 3MM	PACOTE	R\$ 115,80
FBC3-MCB-65-4 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,4MM X 65CM - CERDAS 4MM	PACOTE	R\$ 115,80
FBC3-MCB-65-8 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,8MM X 65CM - CERDAS 8MM	PACOTE	R\$ 177,00
FBC5-H01 ESCOVA P/ INSTRUMENTAL TAMANHO GRANDE 22CM - CERDAS 1,5CM X 7,5CM	UNIDADE	R\$ 16,00
FBC5-T013 ESCOVA INSTRUMENTAL COM CERDAS MACIAS EM NYLON 1,5CM X 4CM CERDAS AUXILIARES 1,5CM X 1CM - 18CM	UNIDADE	R\$ 17,50

MARCADOR INSTRUMENTAL MARRON - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK04	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL PRETO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK07	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK02	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERMELHO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK03	PACOTE	R\$ 41,80
FBC3-C600-7.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 7 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ:

62.334.156/0001-66

<b>Equipamento</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. Mensal (R\$)</b>
Bipap	VPAP III	Resmed	672,52
Eletrocardiógrafo	TC-10	Philips	518,17
Monitor de sinais vitais ECC	DX-2022	Dixtal	396,9
Monitor fetal	Avalon FM-20 / BT-350	Philips/Bistos	901,79
Ventilador Pulmonar	DX3010	Dixtal	1.323,00

\*\*\* Quantidades de acordo com a NF

**MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 18.111.882/0001-28

**DENTRO DO PERIMETRO (Itapetininga/Sorocaba ou vice versa)**

<b>TIPO DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR POR TRANSPORTE</b>	<b>VALOR POR KM RODADO</b>	<b>CUSTO POR HORA PARADA</b>
UTI NEONATAL IDA	R\$ 900,00	R\$ 7,50	R\$ 200,00
UTI NEONATAL IDA E VOLTA	R\$ 900,00	R\$ 7,50	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
UTI ADULTO IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00

UTI ADULTO IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA	R\$ 450,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA	R\$ 450,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00

**FORA DO PERIMETRO**

UTI NEONATAL IDA	R\$ 900,00	R\$ 8,50	R\$ 200,00
------------------	------------	----------	------------

UTI NEONATAL IDA E VOLTA	R\$ 900,00	R\$ 8,50	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,75	R\$ 200,00



UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA	R\$	740,00	R\$	6,75	R\$	200,00
UTI ADULTO IDA	R\$	740,00	R\$	6,75	R\$	200,00

UTI ADULTO IDA E VOLTA R\$

740,00 R\$

6,75 R\$

200,00

AMBULANCIA SIMPLES IDA	R\$	450,00	R\$	6,50	R\$	90,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA	R\$	450,00	R\$	6,50	R\$	90,00

\* Independentemente do destino, em qualquer hipótese, a primeira hora parada será cortesia da CONTRATADA.

\* Independentemente do tipo de transporte, o tempo de espera máximo permitido é de 2 horas.

**ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 13.517.475/0001-00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD. SUS	VALOR UNITÁRIO
<b>ARRUELAS</b>		
ARRUELA P/CANULADO AÇO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
ARRUELA P/ CORTICAL 3,5/4,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
ARRUELA LISA (CANULADO/CORTICAL)	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
<b>CIMENTO</b>		
NACIONAL / SEM ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
IMPORTADO SEM ANTIBIOTICO SUBITON	S/CÓD SUS	R\$ 234,00
IMPORTADO COM ANTIBIOTICO SUBITON	S/CÓD SUS	R\$ 480,00
<b>DESCARTÁVEIS</b>		
DRENO 3.2	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
DRENO 4.8	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
DRENO 6.4	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
EQUIPO 4 VIAS	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
ASPIRADOR ASPLASS-F C/FILTRO	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
STOP P/ CIMENTO OU BLOQUEADOR DE CIMENTO	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR DISTAL	07.0203.007-4	R\$ 104,44
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/CÓD SUS	R\$ 420,00
<b>FIOS</b>		
KIRSCHNER LISO 0.8/1.0/1.25/1.5/1.8/2.0/2.5/3.0/5.0X300	07.02.03.134-8	R\$ 13,00
STEIMANN LISO 2.5/3.0/3.5/4.0/4.5/5.0X300	07.02.05.079-2	R\$ 13,44
FIO DE KISCHNER ROSQ 1.5/2.0	07.02.03.134-8	R\$ 13,00
FIO DE STEIMANN ROSQ 2.5/3.0	07.02.03.033-03	R\$ 15,82
FIO DE LUQUE 1.0/1.2X600	S/CÓD SUS	R\$ 102,00
FIO DE CERCLAGEM 0.6/0.8/1.0/1.2/1.5	S/CÓD SUS	R\$ 120,00
FIO GUIA 2.9X900MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA PONTA ANG. C/OLIVA 3.0X550	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA RETO S/ OLIVA	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2,5 X 300 SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00

FIO GUIA 2.9 X 550/580/900 - SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2.9 X 350MM - PONTA ROSQ - SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA P/ CANULADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO DE INTERFERENCIA EM AÇO 4 FUROS	S/CÓD SUS	R\$ 48,00
FIO DE INTERFERENCIA RASGADO	S/CÓD SUS	R\$ 48,00
FIO GUIA CALIBRADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO HEBERT CANULADO 0,9	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO LISO 1.20 X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO LISO 2.0 MM X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO C/ PONTA ROSQUEADA 1.5 X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>ANCORAS</b>		
PARAFUSO ANCORA ROSQUEADA EM TITÂNIO (NÃO MONTADA)	07.02.03.002-3	R\$ 197,60
PARAFUSO ANCORA COM FIO DE SUTURA/ MONTADA	S/CÓD SUS	R\$ 545,00
<b>PARAFUSOS</b>		
PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO	07.02.03.071-6	R\$ 486,29
PARAFUSO CORTICAL 3.5	07.02.03.069-4	R\$ 15,34
PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5	07.02.03.074-0	R\$ 21,89
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PINO DE TRAVA TIBIA OU FEMUR	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 (HASTE FEMUR PROX-PARAF BLOQ. 6.5)	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
PARAFUSO ESPANJOSO 4.0	07.02.03.072-4	R\$ 27,71
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0	07.02.03.067-8	R\$ 15,34
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7	07.02.03.068-6	R\$ 16,94
<b>CAIXA DE CANULADO 3.5/4.5 7.0 MM AÇO</b>		
PARAFUSO CANULADO PEQ. (3.5)	07.02.03.062-7	R\$ 116,02
PARAFUSO CANULADO PEQ. (4.5)	07.02.03.063-5	R\$ 102,92
PARAFUSO CANULADO GRE. (7.0) (PARAFUSO DESLIZANTE SPN)	07.02.03.064-3	R\$ 90,29
ARRUELA P/ CANULADO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
FIO GUIA P/CANULADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>CAIXA DE PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO P/ ESCAFÓIDE</b>		
PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO/TITANIO P/ESCAFÓIDE	07.02.03.065-1	R\$ 257,29
ARRUELA P/ CANULADO AÇO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05

FIO HEBERT CANULADO 0,9/1.0	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>PARAFUSO EM INTERFERENCIA EM TITANIO</b>		
PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO	07.02.03.071-6	R\$ 486,29
PLACA ENDOBOTTON COM FIO	S/CÓD SUS	R\$ 750,00
<b>PEQUENOS FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO</b>		
PLACA A/C RETA 3,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.089-9	R\$ 183,81
PLACA 1/3 TUBOLAR 3.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.083-0	R\$ 148,40
PLACA MÚLTIPLOS FRAGMENTOS	07.02.03.104-6	R\$ 320,61
PLACA EM "T" 3X3 - 3X4 - 3X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.099-6	R\$ 275,48
PLACA DE CALCANEIO	07.02.03.104-6	R\$ 320,61
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.092-9	R\$ 299,90
ARRUELA P/ CORTICAL 3,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
PARAFUSO ESPANJOSO 4.0MM	07.02.03.072-4	R\$ 27,71
PARAFUSO CORTICAL 3.5	07.02.03.069-4	R\$ 15,34
<b>GRANDES FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO</b>		
PLACA 1/2 CANA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.109-7	R\$ 177,20
PLACA A/C ESTREITA ATÉ 10 FUROS 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.090-2	R\$ 235,88
PLACA A/C ESTREITA ACIMA DE 10 FUROS ATÉ DE 14 FUROS 4.5 (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos)	S/CÓD SUS	R\$ 325,69
PLACA A/C RETA 4,5 MM ATÉ 12 FUROS (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.091-0	R\$ 296,13
PLACA A/C LARGA 4,5 MM ACIMA DE 12 FUROS ATÉ DE 16 FUROS (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos)	S/CÓD SUS	R\$ 325,69
PLACA EM "T" - 4X3 - 4X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.100-3	R\$ 326,00
PLACA RETA RECONSTR. ACETAB. 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.093-7	R\$ 325,69
PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5	07.02.03.074-0	R\$ 21,89
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
ARRUELA P/ CORTICAL 4.5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
<b>PLACAS ESPECIAIS</b>		
PLACA ESPECIAL EM "T" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.100-3	R\$ 326,00
PLACA ESPECIAL EM "L" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.097-0	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL COBRA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.087-2	R\$ 765,81
PLACA ESPECIAL COLHER II 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.094-5	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL TREVO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.102-0	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL EM "Y" P/ ÚMERO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.094-5	R\$ 288,71

PLACA PUDDU (TIBIA/ FEMUR) 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.086-4	R\$ 308,75
<b>PLACAS ANGULADAS</b>		
PLACA ANGULADAS 90° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.085-6	R\$ 381,95
PLACA ANGULADA 110° / 130° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.085-6	R\$ 381,95
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
<b>PLACAS TUBO</b>		
PLACA TUBO 135° / 150° SDQ/DHS (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)	07.02.03.081-3	R\$ 764,34
PLACA TUBO 95° (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)	07.02.03.082-1	R\$ 686,87
PLACAS 135° OU 95° ACIMA DE 14 FUROS	S/CÓD SUS	R\$ 1.189,80
PARAFUSO DESLIZANTE DHS/DCS	S/CÓD SUS	R\$ 256,00
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
<b>HASTES</b>		
HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA EM AÇO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.051-1	R\$ 1.120,00
HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA) AÇO (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.052-0	R\$ 1.096,39
HASTE ÚMERO (ORTOLOCK SÓLIDO TITÂNIO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.053-8	R\$ 1.010,56
<b>HASTE PROXIMAL FEMUR</b>		
HASTE FEMORAL CURTA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ATÉ 240	07.02.03.048-1	R\$ 936,58
HASTE FEMORAL LONGA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ACIMA 240	07.02.03.049-0	R\$ 989,15
FIO GUIA COM PONTA ROSQUEADA	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
PARAFUSO BLOQUEADO	07.02.03.132-1	R\$ 21,60
<b>FIXADORES EXTERNOS</b>		
FIXADOR ARTICULADO COLLINS *	07.02.03.041-4	R\$ 561,66
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR ILIZAROV FÊMUR/ TÍBIA *	07.02.03.038-4	R\$ 1.163,90
FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO *	07.02.03.032-5	R\$ 16,94
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR TUBO Á TUBO PARA/ FÊMUR/ TÍBIA E ÚMERO	07.02.03.038-4	R\$ 1.163,90
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45

FIXADOR MINI FALANGE *	07.02.03.060-0	R\$ 780,00
PINOS D SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR FALANGE TIPO COLLINS *	07.02.03.060-0	R\$ 780,00
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR HEITOR ULSSON 120CM (PUNHO)	07.02.03.041-4	R\$ 561,66
FIXADOR LAY-FIX PARA/ FÊMUR/ TÍBIA/ ÚMERO *	07.02.03.039-2	R\$ 913,16
PINOS DE SHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
<b>GRAMPOS</b>		
GRAMPOS DE BLOUNT / COVENTRY	07.02.03.044-9	R\$ 24,61
<b>MINI-MICRO FRAGMENTOS - AÇO</b>		
PLACA RETA 2.0 (INCLUI PARAFUSO CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.135-6	R\$ 122,80
PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.130-5	R\$ 93,00
PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.131-3	R\$ 293,42
PLACA EM L 2,7MM INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.095-3	R\$ 131,36
PLACA EM L 2.0MM	S/ CÓD. SUS	R\$ 131,36
PLACA EM T 2,0MM INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.133-0	R\$ 102,00
PLACA EM T 2,7MM INLCUI PARAFUSOS	07.02.03.098-8	R\$ 131,36
PARAFUSO CORTICAL 1,5MM	07.02.03.066-0	R\$ 18,36
PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS T 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.098-8	R\$ 131,36
PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS L 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.095-3	R\$ 131,36
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0	07.02.03.067-8	R\$ 15,34
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7	07.02.03.068-6	R\$ 16,94
<b>PROTESE TOTAL DE OMBRO - BIOMECANICA</b>		
CABEÇA CÊNTRICA / EXCÊNTRICA	07.02.03.011-2	R\$ 426,15
COMPONENTE UMERAL (HASTE)	07.02.03.029-5	R\$ 793,25
GLENÓIDE	07.02.03.023-6	R\$ 198,17
<b>PROTESE CABEÇA DE RADIO</b>		
PROTESE DE RÁDIO - TITANIO	07.02.03.112-7	R\$ 778,37



PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - MULLER - OS		
COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR (MULLER)	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 420,00
PROTESE PARCIAL DE QUADRIL BIPOLAR C/ MULLER - OS		
COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR)	07.02.03.012-0	R\$ 1.008,00
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL AÇO	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - /MAGNUS - OS		
COMPONENTE FEMURAL (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR PMMA 3MM	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
CENTRALIZADOR DISTAL	07.02.03.007-4	R\$ 104,44
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
PROTESE PARCIAL QUADRIL CIMENTADA - MAGNUS		
COMPONENTE FEMORAL (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR)	07.02.03.012-0	R\$ 1.008,00
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR DISTAL	07.02.03.007-4	R\$ 104,44
DRENO SUCCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 420,00
PROTESE TOTAL QUADRIL NÃO CIMENTADA - OS		
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO	07.02.03.021-0	R\$ 1.695,27

ACETÁBULO PARAFUSADO (NÃO CIMENTADO C/ PLASMA	07.02.03.010-4	R\$ 1.027,28
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CR CO MO	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
PARAFUSO TITÂNIO (UNITÁRIO)	07.02.03.076-7	R\$ 109,67
DRENO SUCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE PARCIAL DE QUADRIL - THOMPSON</b>		
PROTESE DE THOMPSON	07.02.03.122-4	R\$ 642,55
DRENO SUCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE DE REVISÃO - SIGMA</b>		
HASTE FEMORAL SIGMA - REVISÃO+A27A278:C284	07.02.03.019-8	R\$ 2.601,84
COMPONENTE ACETABULAR CIMENTADO	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO+A278:C284	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
TELA DE REFORÇO ACETABULAR	07.02.03.128-3	R\$ 396,88
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03..125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE DE JOELHO - NKS PLUS</b>		
COMPONENTE FEMORAL	07.02.03.022-8	R\$ 1.671,60
COMPONENTE PLATO TIBIAL POLIETILENO	07.02.03.027-9	R\$ 352,96
COMPONENTE PATELAR	07.02.03.024-4	R\$ 148,57
COMPONENTE TIBIAL	07.02.03.028-7	R\$ 854,48
DRENO SUCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00

**ANEXO I - FORNECIMENTO****FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO (Abastecimento por cilindro)**

DESCRIÇÃO	Cilindro de Oxigênio 03 (três) litros	Cilindro de Oxigênio 05 (cinco) litros	Cilindro de Oxigênio 20 (vinte) litros	Cilindro de Oxigênio 50 (cinquenta) litros
VALOR	R\$ 50,16 * <sup>1</sup>	R\$ 76,56 * <sup>2</sup>	R\$ 105,60 * <sup>3</sup>	R\$ 145,20 * <sup>4</sup>
DESCRIÇÃO	<b>FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO 10M<sup>3</sup></b>			
VALOR	R\$ 336,00			

**ANEXO II – LOCAÇÃO DE CILINDROS**

DESCRIÇÃO	Cilindro de oxigênio gasoso com regulador – capacidade 50 litros	Cilindro de Ar Comprimido 10m <sup>3</sup> (“backup”)	Cilindro de oxigênio medicinal – capacidade de 50 litros
VALOR MENSAL UNITÁRIO	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

TIPO	QUANTIDADE (unidade)	MODALIDADE	VALOR MENSAL
Cilindro de oxigênio medicinal de 50 (cinquenta) litros	11	Comodato	Isento
Cilindro de oxigênio medicinal de 05 (cinco) litros	2	Comodato	Isento
Cilindro de oxigênio medicinal de 03 (três) litros	17	Comodato	Isento
<b>TOTAL</b>			<b>ISENTO</b>

<b>Anexo</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
31	BISTURI ELETRICO (CABO+CANETA+PONTA)	R\$ 14,63
86	CONECTOR	R\$ 5,60
122	FAIXA DE SMARCH 20 CM	R\$ 8,29
154	LAMINA P/ ENXERTO	R\$ 8,55
158	MANDRIL	R\$ 7,60
166	MICROPORE MEDIO	R\$ 3,88
180	PONTA DE BISTURI	R\$ 4,35
217	TRAQUEIA (PEQUENA)	R\$ 14,50
219	TRAQUEIA (GRANDE)	R\$ 21,71
507	DRENO DE PENROSE N.1	R\$ 2,52
508	DRENO DE PENROSE N.2	R\$ 2,52
509	DRENO DE PENROSE N.3	R\$ 3,17
510	DRENO DE PENROSE N.4	R\$ 3,18
552	PINCA BIPOLAR	R\$ 16,30
598	CABO DE BIPOLAR	R\$ 12,83
622	GUIA METALICA	R\$ 16,26
732	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA G	R\$ 29,96
839	PINCA+CABO BIPOLAR	R\$ 14,71
878	PRONGA (NASAL)	R\$ 2,81
924	CABO DE BISTURI P/ VIDEO	R\$ 12,84
1073	MICROPORE GRANDE	R\$ 2,88
1154	SONDA LARINGE	R\$ 12,97
3244	MASCARA TRANQUEOSTOMIA	R\$ 10,13
3261	AGULHA DE MIELOGRAMA	R\$ 31,85
3312	CONJUNTO CPAP	R\$ 30,17
3614	CONJUNTO BABY PUFF	R\$ 30,06
3622	FAIXA DE SMARCH 10CM	R\$ 12,26
3623	FAIXA DE SMARCH 15CM	R\$ 12,26

**SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 58.426.628/0001-33

<b>Item Descrição do Produto</b>	<b>Quantidade (u)</b>	<b>Unitario</b>	<b>Total</b>
1- EQUIPO C/FILTRO GIRASET	R\$ 50,00	R\$ 23,92	R\$ 1.196,00
2 - EQUIPO FOTOPROTETOR C/FILTRO - GIRASET	R\$ 50,00	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00
Os equipos obrigatoriamente, são fornecidos em cx. Com 50 unidades.			R\$ 2.455,00